



PORTARIA N. 545/2025/GAPRE, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERENTE DE PROGAMAS E PROJETOS SOCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **MAYCON JHONY SOUZA SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 26*****4, emitido por SESP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.917.***-57, para ocupar a função de **GERENTE**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 11 de dezembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 22de5aef-f9b7-45e6-b381-9a94ff5be35a, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

SESSÃO PÚBLICA REDESIGNADA: Dia 06/01/2026 às 08:30h (horário de Brasília).

Canabrava do Norte/MT, 11 de Dezembro de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 545/2025/GAPRE, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA N. 545/2025/GAPRE, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **MAYCON JHONY SOUZA SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 26****4, emitido por SESP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.917.***-57, para ocupar a função de **GERENTE**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe conferem o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 11 de dezembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA N° 095/2025/SEMEC

PORTARIA N° 095/2025/SEMEC

De 10 de dezembro de 2025

Nomeia servidora para a função de Diretora Escolar.

EDUARDO FERREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação e Cultura, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade em promover qualidade educativa nas escolas da Rede Municipal de Ensino e, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 174/2018, de 04 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Nomear, a servidora efetiva Lisani Tainete Fuchs de Freitas, para a função de diretora escolar da Escola Municipais de Educação Básica “Amália Vanzella Toniello”, a partir de 19 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Estado de Mato Grosso, em 10 de dezembro de 2025.

Eduardo Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria N° 004/2025

PORTARIA N° 097/2025/SEMEC

PORTARIA N° 097/2025/SEMEC

De 10 de dezembro de 2025

Nomeia servidora para a função de Diretora Escolar.

EDUARDO FERREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação e Cultura, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade em promover qualidade educativa nas escolas da Rede Municipal de Ensino e, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 174/2018, de 04 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Nomear, a servidora efetiva Maria Estela Gomes da Silva, para a função de diretora escolar das Escolas Municipais de Educação Indígena Apowê, Água Branca e Tanguro.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Estado de Mato Grosso, em 10 de dezembro de 2025.

Eduardo Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria N° 004/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/SEMEC/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/SEMEC/2025

De 10 de dezembro de 2025

Eduardo Ferreira da Silva, Secretário Municipal de Educação e Cultura de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Instrução Normativa nº 006/SEC/2024 Versão 1.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Servidores Efetivos integrantes do quadro de profissionais da Educação Básica deste município, dos seguintes cargos: Professor, Professor da Educação Infantil, Apoio Administrativo Educacional e Técnico em Desenvolvimento Infantil para o processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas e jornada de trabalho para o ano letivo de 2026.

§ 1º - Todos os profissionais da Educação Básica, efetivos, deverão comparecer **na Escola Municipal de Educação Básica Norberto Schwantes** para participar do processo de Atribuição de Classes e/ou aulas e jornada de trabalho.

§ 2º - Os professores efetivos terão a possibilidade de atribuir aulas adicionais, no dia **12/01/2026, na SEMEC, às 7:30h**, nas turmas em que há servidores efetivos em outras funções, licenças, afastamentos e cedências, respeitando-se a lista geral de pontuação, por etapa de ensino, desde que não haja servidores remanescentes.

§ 3º Os professores de Área Específica (Educação Física e Língua



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 22de5aef-f9b7-45e6-b381-9a94ff5be35a, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

